



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 023/2017

ASSUNTO: Retirada de porteira em estrada pública

REQTE: Rone José dos Santos

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, que todo munícipe/cidadão tem direito de livre acesso à área de terra de propriedade pública e de uso comum e/ou especial do povo, destinada a vias de circulação e espaços livres;

CONSIDERANDO, que, ninguém poderá abrir, fechar, desviar ou modificar estradas, sem licença da Prefeitura.

Desta forma, indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao órgão competente para a retirada da porteira que hoje se encontra em propriedade pública, e que com isto impede o acesso dos cidadãos Voltagrandense para ir até a beira do Rio Paraíba para a prática de caminhar e de lazer; esta porteira foi colocada pelo Senhor Aprígio que se diz dono do acesso.

Certo do acatamento dos nobres Pares,

APROVADO

Plenário Georgina Paixão Godoy, 14 de Março de 2017

Atenciosamente,

14.03.2017
Rone José dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

RONE JOSÉ DOS SANTOS

Vereador